



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CMPA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 03/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para fazer constar a correta carga horária, assim como a descrição completa dos requisitos do cargo de Procurador, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO:

Cargo	Requisitos	C.H.	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vagas Autodeclarados Negros	Total de Vagas
Procurador	a) Escolaridade: curso superior completo; b) Habilitação funcional: diploma de curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.	22h	CR	-	-	CR

1.2. Retifica-se o **item 11.4** do Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para fazer constar a forma de provimento adequada, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

11.4. As nomeações para posse serão feitas através de Portaria de Nomeação.

11.4.1. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA. O prazo para a posse poderá ser prorrogado a pedido, por igual período; ou "ex-officio", quando ocorrer impossibilidade dos órgãos competentes em executar os exames biométricos e psicotécnicos no prazo previsto. Se a posse não se der dentro do prazo, a nomeação será tornada sem efeito.

11.4.2. O exercício terá início no prazo de até cinco dias contados da data da posse. Se o empossado não entrar em exercício dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de nomeação.

11.4.3. A nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, obedecendo a classificação em concurso público.

11.4.4. A publicação da portaria de nomeação se dará independentemente do resultado dos exames médicos de ingresso.

11.4.5. Após a publicação da nomeação, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre para ser encaminhado(a) para a realização dos exames médicos de ingresso.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Idenir Cecchim,
Vereador-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.